

Termo aditivo n.º 02/2021

Contrato n.º 02/2019

Processo n.º 23222.001885/2018-92

Pregão eletrônico n.º 29/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, CNPJ n.º 10.723.648/0002-20, e a empresa **Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI**, CNPJ n.º 06.311.787/0001-99, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 04/02/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 meses, que passa a vigorar no prazo de 05/02/2021 a 05/02/2022.
- 1.1. revisão do contrato, com base no art. 65 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos seguintes motivos:
 - 1.2. Extinção da Contribuição Social ante o advento da Lei n.º 13.932, de 11 de dezembro de 2019.
 - 1.3. Redução das alíquotas referentes ao Sistema S ante o advento da MP 932/2020.
 - 1.4. Ainda constitui objeto do presente termo aditivo, por economia processual, a repactuação de preços do ano de 2020 com efeitos retroativos a data base estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, sob o registro MG 000665/2019, registrada em 26/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2. O valor mensal da prestação de serviços com a devida repactuação de preços, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, passa a ser de:
 - 2.1. Período de 01/01/2020 a 05/02/2020: **R\$ 31.482,34 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, trinta e quatro centavos)**
 - 2.2. Período de 05/02/2020 a 05/02/2021: **R\$ 31.932,52 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos)**
 - 2.3. A partir de 05/02/2022: **R\$ 31.932,52 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos)**
 - 2.4. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 393.944,55 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos)**, considerando os seguintes valores:

PERÍODO	Valor total repactuado/aditivo	Valor anterior a repactuação	Valor repactuado
01/01/2020 a 05/02/2020 (Repactuação)	R\$ 755,66	R\$ 30.825,24	R\$ 31.482,34
05/02/2020 a 05/02/2021 (Termo Aditivo e Repactuação)	R\$ 9.998,64	R\$ 31.099,30	R\$ 31.932,52
05/02/2021 a 05/02/2022 (Aditivo)	R\$ 383.190,24	R\$ 31.932,52	R\$ 31.932,52
Total Aditivo	R\$ 393.944,55		

- 2.1.2. A título de restituição de valores pagos no período de 01/03/2020 a 30/06/2020, por ocasião da MP 932/2020, será descontado na fatura subsequente a assinatura deste Termo Aditivo o valor de **R\$ 1.957,11 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais, onze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 05/02/2022.




CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4. A garantia de execução, prevista na clausula sétima, deverá ser reforçada/renovada ajustando-se ao valor atual deste termo, e ainda, deverá ter seu prazo dilatado nos termos do art. 19, XIX da IN nº 06/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Declaração de Disponibilidade de Créditos Orçamentários, a seguir relacionada:

PTRES: 170742

Fonte: 8100000000

Natureza da Despesa: 3390.37

Unidade Gestora/Gestão: 158412/26411

CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

7. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

8. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pombo e, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Rio Pombo, 19 de janeiro de 2021.


JOÃO BATISTA LÚCIO CORREA
Representante legal da CONTRATANTE


RODRIGO PIERRE DE FREITAS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Wendress Ferreira Campos

CPF: 


Nome: Peterson Costa

CPF: 